



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

AUTOGRAFO DE LEI Nº 556/81. DE 12 DE AGOSTO DE 1.981

"Autoriza a doação de terreno para Entida
de Filantrópica e dá outras providências."

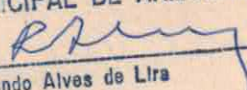
A Câmara Municipal de Araguaína, Estado
de Goiás, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executi
vo Municipal autorizado a doar uma área de terra medindo 8.460
M2, integrantes do Loteamento Jardim Paulista, com a seguinte
confrontação: 141:00m pela Av. dos médicos, 141:00m pela Rua
dos pedreiros, 60:00m pela rua dos Candangos e 60:00m pela rua
dos Carpinteiroa, destinado a Construção da Entidade Escola
"Lar Fabiano de Cristo".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ara
guaína, 12 de agosto de 1.981

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA


Raimundo Alves de Lira
Presidente